

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº C/PROC : 006009092 DE 1992

NATUREZA : REQ.F(C/PROC) 06-0090/92-8 DE 28/04/92

PROMOVENTE: VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO

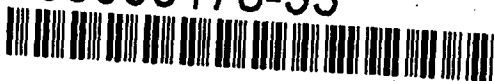
ÍNDICE :

CANALIZACAO DE CORREGO
INFORMACAO DO EXECUTIVO
JARDIM PIRITUBA
JOAO BATISTA FIGUEIREDO, R.
PROCESSO 40-004.810-91*70

OBSERVAÇÕES :

Solutions
Processo Legislativo
010 11:22:46

000000178-33



ARQUIVADO EM

08, 05 93

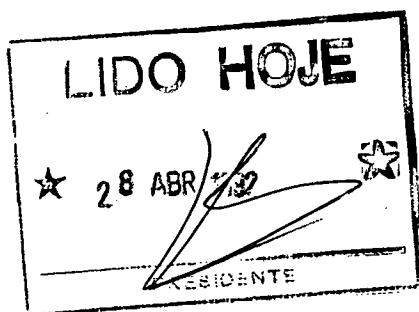
LUIZA TALEGA

Data de 08/05/93

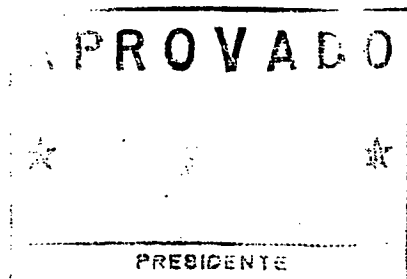
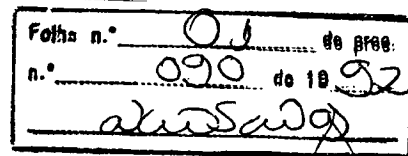


DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO 06 - REQ.P(C/PROC)
P 06-0090/92-B



Solicita informações ao Executivo Municipal, sobre o processo número 40-004.810-91*70, referente a canalização do córrego, localizado entre as Ruas João Batista Figueiredo, Silvestre de Almeida Lopes, Manoel Alvares Passos e Herbert de Arruda Pereira, no Jardim Cidade Pirituba.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, junto ao setor competente, solicitando informações sobre o processo número 40-004.810-91*70, referente a canalização do córrego, localizado entre as Ruas João Batista Figueiredo, Silvestre de Almeida Lopes, Manoel Alvares Passos e Herbert de Arruda Pereira, no Jardim Cidade Pirituba.

Considerando que, através de Indicação 1995/91, de 24-09-91, solicitamos o serviço acima mencionado, até a presente data, não obtivemos respostas.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1992.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/



Câmara Municipal de São João do Rio Preto

INDICAÇÃO Nº

09 - INDICAÇÃO
09-1995/91-4.

Folha n.º	02	de proc.
n.º	090	do 1º
Assinado		

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e Parágrafo Único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, solicitando por se tratar de medida imprescindível a população, a inclusão no próximo orçamento a canalização do córrego, localizado entre as Ruas João Batista Figueiredo, Silvestre de Almeida Lopes, Manoel Alvares Passos e Herbert de Arruda Pereira, no Jardim Cidade Pirituba, evitando-se dessa maneira, as constantes enchentes que assolam a referida região.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1991.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

Dalva Attico Pereira

R. Silvestre de Almeida Lopes, 39 - Jd. Cidade Pirituba - 02943

Fone: 876-6722

YHK/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 15 de outubro de 1991

Ofício nº. 7874/91/SGM/APA

Folha n.º	03	de proc.
n.º	098	do 1992
<i>Wassu</i>		

Senhor Vereador

Em atenção à Indicação nº. 1995/91 apresenta da por Vossa Excelência, informamos que a mesma formou o Cadastro de nº. 40-004.810-91*70 e foi encaminhado à Administração Regional de Pirituba/Jaraguã, para exame e manifestação.

Com os nossos protestos de consideração e apreço.

Elois Manoel
P/ ANABIL MARTINS DINIZ

Assessor Técnico Parlamentar Chefe
SGM/APA

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Câmara Municipal
São Paulo - SP

AMD AMD/Acvp



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 de proc.
n.º 090 de 19 92
Aluísio

Ao DT.94 - Sra.Chefe:

Arquivar, em face do término da Legislatura.

08/01/93.

[Signature]

EDUARDO REIS DE CARVALHO
Secretário Geral da Câmara

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.

Arquivo em 08.03.93

© Func.º ANIZA TALENTOS